



**PORTARIA Nº 157, DE 14 DE JULHO 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

**Considerando** Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;  
**Considerando** requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;  
**Considerando** o preenchimento dos requisitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos integrais, à servidora **MARIA CARMILUCIA GOMES ALENCAR**, portadora do RG nº. 5.327.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.155.404-92, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 180, lotada na Creche Marivaldo Ferreira Benicio, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014”. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022, retificando a portaria nº077/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 14 DE JULHO DE 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita